

RESOLUÇÃO Nº 117/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 01.09.12.364.0076.2009 – Pró-Reitoria de Administração

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 550.000,00

Atividade: 01.16.12.364.0076.2016 – Centro de Ciências Humanas e da Comunicação

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 3.000,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para os créditos adicionais suplementares abertos:

Atividade: 01.09.12.364.0076.2009 – Pró-Reitoria de Administração

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.2.90.21.00.00.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato

Valor: R\$ 550.000,00

Atividade: 01.16.12.364.0076.2016 – Centro de Ciências Humanas e da Comunicação

Fonte de Recurso: 0206.00000

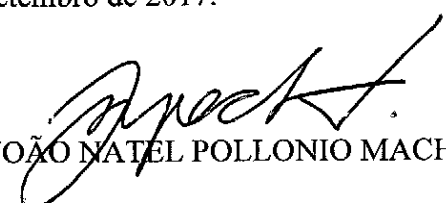
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor: R\$ 3.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 14 de setembro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO